



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 354/16 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 581, de 28/03/11, que homologou os Termos de Compromisso de Gestão do município de Quaraí e outros;

a Resolução nº 403/15 - CIB/RS, de 14/12/15, que remanejou recurso federal do bloco de financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, para o Fundo Municipal de Quaraí, para custeio de procedimentos ambulatoriais realizados em serviço próprio municipal;

a Resolução CIR nº 063/2016 Fronteira Oeste, de 13/10/16;

o ofício nº 261/16 da Secretaria de Saúde de Quaraí, de 03/11/16;

o processo administrativo nº 16/2000-0092261-7;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento MAC, sob gestão estadual, para gestão do Hospital de Caridade de Quaraí – CNES nº 2248247, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Quaraí, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, bem como contratação e pagamento do prestador.

Art. 2º – O remanejamento, a contar da competência **dezembro de 2016**, totaliza o valor anual de R\$ 1.669.936,65 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), valor mensal de R\$ 139.161,39 (cento e trinta e nove mil, cento e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º – A partir da competência dezembro de 2016 o município de Quaraí detém a gestão de todos os prestadores de serviços ao SUS, públicos e privados, localizados em seu território.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 354/16 – CIB/RS

MUNICÍPIO: QUARAI

Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/financeira Conforme Disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699 de 27/07/11								
Município Atendimento				Procedimento				
IBGE	Município	TIPO SERVIÇO ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO ORIGEM POPULAÇÃO	Código	Procedimento	Quantitativo Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
431530	QUARAI	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI CNES 2248247	QUARAI		INTERNAÇÃO	1.488	477,10	709.917,96
				0202	DIAGNÓSTICO LABORATORIO CLÍNICO	480	2,36	1.133,88
				0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	6.000	7,92	47.520,00
				0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAMA	600	27,43	16.458,00
				0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	120	35,84	4.301,04
				0211	ELETROCARDIOGRAMA	600	5,15	3.090,00
				0211	EMISSIONES OTOACUSTICAS	204	13,51	2.756,16
				0212	DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	204	17,04	3.476,16
				0301	CONSULTA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	6.228	6,30	39.236,40
				0301	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.396	10,00	33.960,00
				0301	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO 24 H NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.996	12,47	49.830,12
				0301	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	12.000	11,00	132.000,00
				0301	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	612	13,00	7.956,00
				0301	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9.600	0,63	6.048,00
				0401	PEQUENAS CIRURGIAS	2.400	28,51	68.424,00
				0417	ANESTESIOLOGIA	720	22,27	16.034,40
				030309	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA	348	29,96	10.426,08
0408	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURAS	360	38,93	14.014,80				
0306	TRANSFUSÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	120	8,09	970,80				
SUB TOTAL AMBULATÓRIO								457.635,84
TOTAL INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIO								1.167.553,80
INCENTIVO INTEGRASUS								38.345,16
INCENTIVO IAC								464.037,69
TOTAL INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIO E INCENTIVOS								1.669.936,65
População Própria R\$ 1.167.553,80								